

Por despacho de 03/02/2012, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 16% do escalão 1 índice 100:

- Sandra Maria de Jesus Moreira - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 13/02/2012, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 23% do escalão 1 índice 100:

- Oriana Cecília Oliveira dos Santos - válido pelo período de 14/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 13/02/2012, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 41% do escalão 1 índice 100:

- Tiago André Vieira Soares - válido pelo período de 14/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 19/02/2012, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 26% do escalão 1 índice 100:

- Brígida Amélia da Rocha Pereira Cavadas - válido pelo período de 22/02/2012 a 21/08/2012.

Por despacho de 13/02/2012, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professor Adjunto Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 10% do escalão 1 índice 100:

- Susana Sara Teixeira Soares - válido pelo período de 14/02/2012 a 13/08/2012.